



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**PORTARIA TRT GDG Nº 132/2018**  
(*PROTOCOLO TRT Nº 03899/2018*)

João Pessoa/PB, 21 de março de 2018.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 453/2017, de 19 de dezembro de 2017, bem como nos termos da Resolução Administrativa nº 70/2015,

#### **RESOLVE**

I - **Autorizar** o deslocamento do servidor **FERNANDO TADEU GAMBARRA MOURA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade, classe C, padrão 13, matrícula nº 245163976, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação-SETIC, da cidade de João Pessoa/PB à cidade de Patos/PB, no dia 26/03/2018, com retorno previsto para o dia 27/03/2018.

O servidor irá acompanhar a execução dos serviços, objeto do CONTRATO TRT Nº 048/2017 (PROTOCOLO TRT Nº 13.914/2017), que trata da Implantação de Sistema de Cabeamento Estruturado naquela Unidade Jurisdicional, conforme justificado no PROTOCOLO TRT Nº 3.798/2018.

II - **Arbitrar** o pagamento de 1 e 1/2 (uma e meia) diárias ao referido servidor, para ressarcimento de despesas, observando-se o disposto no ATO TRT GP nº 049/2017.

Dê-se ciência.  
Publique-se no BI e DA\_e TRT 13ª.

(*assinado eletronicamente*)  
**ANDERSON ANTÔNIO PIMENTEL**  
Diretor-Geral Substituto

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ANDERSON ANTONIO PIMENTEL (Lei 11.419/2006)  
EM 21/03/2018 14:11:21 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 63B5A5C739.B3AE475850.35007029BF.4066A572FC